

24



APQ. CX. 14/79

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 79

PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO

INTERESSADO: Apolinário Marinho Delmaestro

N. 44

PROTOCOLADO SOB Nº 1899/79

ASSUNTO:

Projeto de lei, considerando de Utilidade Pública o Colégio Brasileiro de Cardiologia-Capítulo do Espírito Santo.

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

Protocolista



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Câmara Municipal de ~~Vitória~~
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Geral

N.º 1899/79

Em 11 de 12 de 1979

Laurocho

Protocolista

N.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º

48/79

Art. 1º. - É considerado de Utilidade Pública o Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 11 de dezembro de 1979.

Appolinário Marinho Delmaestro
Appolinário Marinho Delmaestro
Vereador

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, com o privilégio da Lei, o Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

1 . O QUE É O "COLÉGIO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA - CAPÍTULO DO ESPÍRITO SANTO":

A - O "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo", Sociedade Civil regularmente registrada no Cartório das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, da Comarca de Vitória, sem fins lucrativos e que reúne médicos especialistas em doenças do aparelho cárdio-vascular, com Sede e Foro em esta Capital e funcionando no Ed. Ruralbank, 10º andar, sala 1.002, é uma Instituição científica com o objetivo de desenvolver o Ensino-Médico-Cardiológico, a divulgação e pesquisa cárdio-vascular no Estado, despertando o incentivo da criatividade científica e trazendo ao Estado do Espírito Santo sua contribuição ao combate das doenças cárdio-vasculares e o estímulo da sua profilaxia, e sem nenhum interesse pecuniário;

Pretende instituir prêmios aos melhores trabalhos científicos no ramo da Cardiologia junto aos Hospitais e Escolas de Medicina do Estado;

Organizar Congressos Brasileiros de Cardiologia, / Jornadas, Seminários, Foruns, Simpósios, Cursos de

atualização e especialização em Cardiologia e outras atividades que proporcionem os benefícios de sua evolução;

pela melhoria das organizações hospitalares locais onde se pratica a especialidade face às conquistas oriundas do permanente progresso científico tecnológico.

Desta forma vem o "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo", mantendo vinculação com Sociedades Médicas e outras Entidades Culturais Nacionais e Estrangeiras, no trato de questões científico-culturais de real interesse para a classe médica e o exercício da medicina e cirurgia em nosso Estado, com o caráter de relevância, uma vez que os seus serviços e atividades são todos eles gratuitos.

B

-

CAMPANHA DA HIPERTENSÃO ARTERIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anualmente, em determinadas épocas do ano, tem o "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo", promovido a "Semana da Hipertensão", com ampla divulgação junto ao povo, atendendo, graciosamente, a quantos comparecem aos "Postos da Campanha da Hipertensão" que são instalados na Praça 8; Santa Casa; Emescam; Praia do Canto, etc., visando alertar e conscientizar o público leigo acerca dos riscos da hipertensão, sua alta incidência, os fatores responsáveis pelo seu aparecimento e a possibilidade de seu controle e prevenção, quando se sabe - através dos especialistas - que mais de 20% da população é atingida por essa doença, que já constitui em problema de saúde pública.

C

QUEM É O GOVERNADOR DO CAPÍTULO DO ES -
PIRITO SANTO DO "COLÉGIO BRASILEIRO DE
CARDIOLOGIA"

O "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo", tem na pessoa do Professor Dr. Victor Murad o seu Governador.

Nome dos mais proeminentes da ciência médica em todo o País, o Professor Victor Murad tem se destacado como Especialista em Cardiologia Clínica, exercendo em nosso Estado sua nobre profissão e dedicando-se também ao Magistério Superior como Titular da Caadeira de Cardiologia da Emescam; Prof. Adjunto do Centro Bio-Médico da UFES; Presidente da Sociedade Espiritosantense de Cardiologia; Prof. Colaborador / do Curso de Pós Graduação em Cardiologia do "Instituto de Pós-Graduação Carlos Chagas", do Rio de Janeiro; Fellow of American College of Chest Physicians; Presidente do Instituto do Coração do Espírito Santo; vice-Presidente do Colégio Brasileiro de Cardiologia, do Rio de Janeiro; Consultor-Científico em Cardiologia, para Revistas Especializadas; Trabalhos publicados em diversas Revistas Especializizadas; participação e debates em inúmeros Congressos-médicos de Cardiologia; Membro Honorário de Entidades Médicas do País e do Estrangeiro; Sócio-Correspondente das mais conceituadas associações cardiológicas do País - para só relacionar alguns títulos dos inúmeros que constituem seu valioso e rico "Curriculum Vitae".

2.

CONCLUSÃO

O significativo papel desempenhado pelo "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo", de relevante interesse para a Comunidade Capixaba e em especial para os problemas de Saúde Pública do Estado, não só sensibiliza pelo altruísmo de suas atividades, como também pela dimensão e abrangência de sua atuação benéfica na prevenção da saúde do povo face aos estudos médico-científicos no combate às enfermidades cardio-vasculares e à prática permanente do incentivo aos jovens médicos na busca do aprimoramento profissional, conceituando-se, como de elevado padrão, a assistência cardio-vascular no Estado do Espírito Santo.

Sem me ater a outras justificativas - e nem são necessárias - faço a propositura do incluso projeto de lei ora apresentado a esta Augusta Casa, em que Declara de Utilidade Pública o "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo, por merecer o reconhecimento da Comunidade na sua aprovação pelos Dignos Representantes do Povo na Câmara Municipal de Vitória, por ser de JUSTIÇA !

Sala das Sessões

Câmara dos Vereadores do Município de Vitória

Emde.....de 1979

- Vereador -

Nº DO PROCESSO

- 1 899/79

EMENTA

- Projeto de lei considerando de Utilidade Pú -
blica o Colégio Brasileiro de Cardiologia -
Capítulo do Esp.Santo.

INICIATIVA

- Vereador Appolinário Marinho Delmaestro

.....

PARECER

C. de Justiça

pela aprovação.



N.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Câmara Municipal de ~~Vitória~~
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Protocolo Geral

N.º 1899/79
Em 11 de 12 de 19 79
Larocho
Protocolista

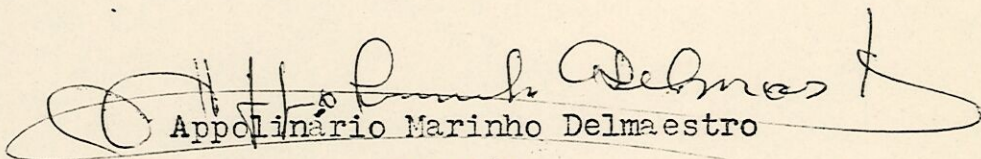
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.....

48/79

Art. 1º. - É considerado de Utilidade Pública o Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 11 de dezembro de 1979.


Appolinário Marinho Delmaestro
Vereador

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, com o privilégio da lei, o Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

1 . O QUE É O "COLÉGIO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA - CAPÍTULO DO ESPÍRITO SANTO":

A - O "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo", Sociedade Civil regularmente registrada no Cartório das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, da Comarca de Vitória, sem fins lucrativos e que reúne médicos especialistas em doenças do aparelho cardíaco-vascular, com Sede e Foro em esta Capital e funcionando no Ed. Ruralbank, 10º andar, sala 1.002, é uma Instituição científica com o objetivo de desenvolver o Ensino-Médico-Cardiológico, a divulgação e pesquisa cardíaco-vascular no Estado, despertando o incentivo da criatividade científica e trazendo ao Estado do Espírito Santo sua contribuição ao combate das doenças cardíaco-vasculares e o estímulo da sua profilaxia, e sem nenhum interesse pecuniário;

Pretende instituir prêmios aos melhores trabalhos científicos no ramo da Cardiologia junto aos Hospitais e Escolas de Medicina do Estado;

Organizar Congressos Brasileiros de Cardiologia, / Jornadas, Seminários, Foruns, Simbósios, Cursos de

atualização e especialização em Cardiologia e outras atividades que proporcionem os benefícios de sua evolução;

nela melhoria das organizações hospitalares locais onde se pratica a especialidade face às conquistas oriundas do permanente progresso científico tecnológico.

Desta forma vem o "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo", mantendo vinculação com Sociedades Médicas e outras Entidades Culturais Nacionais e Estrangeiras, no trato de questões científico-culturais de real interesse / para a classe médica e o exercício da medicina e cirurgia em nosso Estado, com o caráter de relevância, uma vez que os seus serviços e atividades são todos eles gratuitos.

B - CAMPAINHA DA HIPERTENSÃO ARTERIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anualmente, em determinadas épocas do ano, tem o "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo / do Espírito Santo", promovido a "Semana da Hipertensão", com ampla divulgação junto ao povo, atendendo, graciosamente, a quantos comparecem aos / "Postos da Campanha da Hipertensão" que são instalados na Praça 8; Santa Casa; Imescam; Praia do Canto, etc., visando alertar e conscientizar o público leigo acerca dos riscos da hipertensão, sua alta incidência, os fatores responsáveis pelo seu aparecimento e a possibilidade de seu controle e prevenção, quando se sabe - através dos especialistas - que mais de 20% da população é atingida por essa doença, que já constitui em problema de saúde pública.

C

QUEM É O GOVERNADOR DO CAPÍTULO DO ES -
PIRITO SANTO DO "COLÉGIO BRASILEIRO DE
CARDIOLOGIA"

O "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo", tem na pessoa do Professor Dr. Victor Murad o seu Governador.

Nome dos mais proeminentes da ciência médica em todo o País, o Professor Victor Murad tem se destacado como Especialista em Cardiologia Clínica, exercendo em nosso Estado sua nobre profissão e dedicando-se também ao Magistério Superior como Titular da Cadeira de Cardiologia da Emescan; Prof. Adjunto do Centro Bio-Médico da UFES; Presidente da Sociedade Espiritosantense de Cardiologia; Prof. Colaborador / do Curso de Pós Graduação em Cardiologia do "Instituto de Pós-Graduação Carlos Chagas", do Rio de Janeiro; Fellow of American College of Chest Physicians; Presidente do Instituto do Coração do Espírito Santo; vice-Presidente do Colégio Brasileiro de Cardiologia, do Rio de Janeiro; Consultor-Científico em Cardiologia, para Revistas Especializadas; Trabalhos publicados em diversas Revistas Especializadas; participação e debates em inúmeros Congressos-médicos de Cardiologia; Membro Honorário de Entidades Médicas do País e do Estrangeiro; Sócio-Responsável das mais conceituadas associações cardiológicas do País - para só relacionar alguns títulos dos inúmeros que constituem seu valioso e rico "Curriculum Vitae".

2.

CONCLUSÃO

O significativo papel desempenhado pelo "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo", de relevante interesse para a Comunidade Capixaba e em especial para os problemas de Saúde Pública do Estado, não só sensibiliza pelo altruísmo de suas atividades, como também pela dimensão e abrangência de sua atuação benéfica na prevenção da saúde do povo face aos estudos médico-científicos no combate às enfermidades cardio-vasculares e à prática permanente do incentivo aos jovens médicos na busca do aprimoramento profissional, conceituando-se, como de elevado padrão, a assistência cardio-vascular no Estado do Espírito Santo.

Sem me ater a outras justificativas - e nem são necessárias - faço a propositura do incluso projeto de lei ora apresentado a esta Augusta Casa, em que Declara de Utilidade Pública o "Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo", por merecer o reconhecimento da Comunidade na sua aprovação pelos dignos Representantes do Povo na Câmara Municipal de Vitória, por ser de JUSTIÇA !

Sala das Sessões

Câmara dos Vereadores do Município de Vitória

Emde.....de 1979

- Vereador -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Amado ao Proc n° 1899/79

A Comissão de Justiça

3.3.11 12/79

ao Vereador Arnaldo Prate para
emitir parecer.

Dec. 13/XII/79
Ourem

Preende o Vereador antes
vereador o título de utilidade
pública ao edifício Benedito de
Andrade, O projeto e fundies
e constituição, de acordo com
o artigo das formalidades legais, no
existindo o que por sua graça.

S.M.S. 7/10/79

Dec. 07/04/80

aparece o parecer
Ourem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc n.º 1899/79

A Comissão de Justiça.

3.3.11.12.79

ao Vereador Arnaldo Prati para
emitir parecer.

Des: B/XII/79
Deputado

Pretende o Vereador antes
vereador o título de utilidade
pública ao edifício Benedito de
Candido po. O projeto e juridico
e constitucional, achando-se
avaliado das formalidades legais nos
existindo o que por sua opinião.

S.M.S. p/ opiniões

x Des: 02/01/80
x
x

apresento o parecer
Des



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Queira ao p. 1899/89

*Inclua-se na Ordem do Dia.
Em 15.4.80*

Aprovado em 1ª discussão
por 1 - votos.

S. S. 07 / 5 / 1980

M. Bonyat
Presidente da Câmara

Encerrada a 2ª discussão.

*F. S. em 20.5.80
M. Bonyat*

Aprovado em 2ª discussão
por 12 / 02 votos.

S. S. 20 / 5 / 1980

M. Bonyat
Presidente da Câmara

A Comissão de Redação para
Redação final.

S. S. 20 / 5 / 1980

M. Bonyat
Presidente da Câmara

*Do Protocolo p/ fazer chegar as
mãos do Sr. Presidente da C. Redac.
Em 22-05-80*

M. Bonyat



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Diretor do D.A.A p/ providenciar
Em 15-08-80

[Handwritten signature]

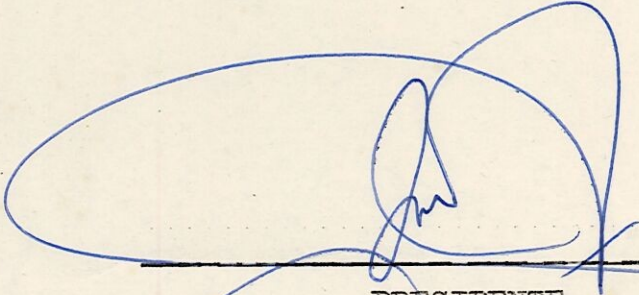
COMISSÃO DE REDAÇÃO

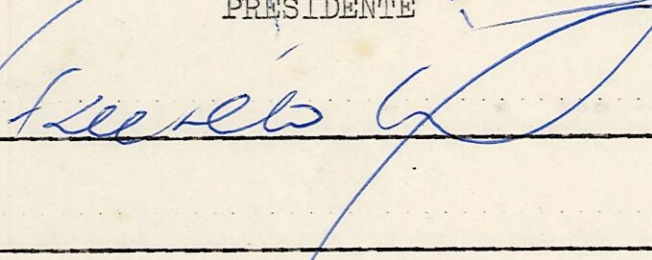
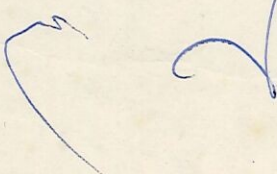
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/79

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 9 de junho de 1980.


PRESIDENTE



~~Comissão de Redação para~~
Aprovada a Redação final.
A SECRETARIA p/ Extrato de Autógrafo
S. C. 20/06/1980
Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc nº 1899/79

Ag Diretor do D.M.A. p/ providenciai

Em 21/07/1980

[Signature]

À Sr. Gilberto Tristão,
para providenciar

22/08/80

Diretor Dep. Modernização Administrativa

[Signature]

À Sr. Zulema

para providenciar conforme Edital acima

Em 28 de 11/80 de 1980

[Signature]

À Sr. Superintendente,
com as providências necessárias

03/09/80

Diretor Dep. Modernização Administrativa

[Signature]

Aguarda-se no Protocolo

Em 03.09.80

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ARQUIVE-SE

Em 10/12/1980

~~SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO~~

Director Dep. Administração Administrativa

Director Dep. Administração Administrativa

Of. 343/80

Vitória, 1 de setembro de 1980

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicados por esse órgão,
encaminho a V.Sa. cópias dos Decretos N.ºs. 176 e 177.

Na oportunidade, apresento a V.Sa. os meus
protestos de estima e distinta consideração.

Máximo Vieira Varejão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.
Dr. José Maria de Athayde Guimarães
DD. Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Nesta

Procs. 1899 e 1902/79
ERN.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176

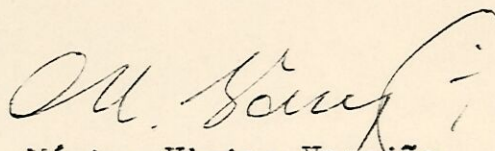
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA. no uso de suas atribuições contidas no art. 28, letra "d", do Regimento Interno, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É considerada de "Utilidade Pública" o Colégio Brasileiro de Cardiologia - Capítulo do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 25 de agosto de 1980.


Máximo Vieira Varejão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado em 6/9/80
D. O.

2/8/80
Proc. 1899/79
GT.